



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 154/2019, 22 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para Belém do Pará/PA, no dia 26 de novembro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto a ALEPA gabinete deputado Wanderlan Quaresma, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 22 de novembro de 2019.

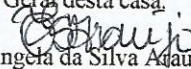
JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

RECIBO R\$ 350,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de **R\$ 350,00**(trezentos e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

OSVALDO OLIVEIRA ALVES
CPF nº 651.372.722-72
AG: 3109-7 C/C: 0187910-3 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 de novembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 22/11/2019

Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019